

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.709/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora do RG n.º 4.549.375-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 713.394.009-44, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7958/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.422 (um mil quatrocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07, Setembro 120 18  
DE Nº 4357  
UMUARAMA 20, 09 120 18  
Jansen Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS